



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 10 de abril de 2025

OF/FMAS/Nº 112 /2025

Ao Supervisor do FMAS
Em, 10 de abril de 2025.

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Sr^a que seja providenciado a aquisição **APARELHOS CELULARES** que serão utilizados como meio de comunicação entre a gestão e usuários de serviços, tendo em vista a comunicação pública é um processo que tem dever de promover uma gestão aberta que permita a viabilização da comunicação de interesse público e o envolvimento de toda a sociedade. A comunicação pública deve ser consciente e adaptada às necessidades de cada cidadão. Na eminência de facilitar tal comunicação, de forma mais rápida e direta, os setores que compõe a Secretaria de Assistência Social veem a necessidade da aquisição de aparelhos celulares como ferramenta ideal para tal objetivo. Assim sendo, cada órgão participante elencou suas necessidades e objetivos da seguinte forma:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SETORES
01	03	SMARTPHONE: • Smartphone, 128GB de armazenamento interno, suporte de cartão de memória até 1TB, 8GB de memória RAM, tela super AMOLED de 6,5", FHD+, tecnologia 5G, Bluetooth 5.1, processador Octa Core 2.4GHz, sistema operacional Android 12, dual chip, câmera traseira 64MP+12MP+5MP+5MP, zoom digital de 10x, câmera frontal de 32MP, capacidade da bateria 5000mAh, peso 189g, 7,48cm largura, 15,96cm altura e 7,48cm profundidade.	- CASA DE PASSAGEM - ASILO - CREAS

RECURSOS BL MAC – CONTA 18.826-3 – BANCO DO BRASIL.

Assim sendo, após os trâmites legais, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe o presente a quem de direito, para as providencias legais para atendimento ao pedido supra

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os nossos sinceros protestos de estima, com

Atenciosamente

Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

Proc - 100

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 1582/2025
Horas: 10/04/2025
Assinatura: [assinatura]